



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 58, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 51/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 51.554,59** (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 04 de Novembro de 2022.


EURIPEDES JORGE  
DA ROCHA  
FILHO:03834451835

Assinado de forma digital por  
EURIPEDES JORGE DA ROCHA  
FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.04 10:11:54 -03'00'

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 51/2022 DECRETO 58/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 04 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 51.554,59** (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

EURIPEDES JORGE DA ROCHA  
FILHO:038344518  
35

Assinado de forma digital  
por EURIPEDES JORGE  
DA ROCHA  
FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.04  
10:14:50 -03'00'

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO  
 82 Decreto 000058/22 000977/21 Suplementar 04/11/22 1 Adicionar Anulação de dotação 10.000,00 20 2.005 3.3.90.46.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL  
 82 Decreto 000058/22 000977/21 Suplementar 04/11/22 4 Subtrair Anulação de dotação 36.000,00 25 2.008 3.1.90.91.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL  
 Total da unidade: 46.000,00  
 Total do órgão: 46.000,00

Órgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA  
 Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 82 Decreto 000058/22 000977/21 Suplementar 04/11/22 2 Adicionar Anulação de dotação 1.000,00 104 2.028 3.3.90.46.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL  
 Total da unidade: 1.000,00  
 Total do órgão: 1.000,00

Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
 Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 82 Decreto 000058/22 000977/21 Suplementar 04/11/22 3 Adicionar Anulação de dotação 25.000,00 264 2.043 3.3.90.46.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL  
 Total da unidade: 25.000,00  
 Total do órgão: 25.000,00  
 Total da entidade: 72.000,00

RESUMO

Suplementar:	36.000,00	Adicionar anulação de dotação:	36.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	36.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

*Maria José Juri*  
 Contadora  
 CRC 1SP267304/O-9

**EURIPEDES JORGE**  
**DA ROCHA**  
**FILHO:0383445183**  
 5  
 Assinado de forma digital  
 por EURIPEDES JORGE DA  
 ROCHA FILHO:03834451835  
 Dados: 2022.11.04 10:10:01  
 -03'00"

ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 04/11/2022 até 04/11/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
81	Decreto 000058/22	000977/21	Especial	04/11/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	51.554,59	309	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000058/22	000977/21	Especial	04/11/22	2 Subtrair	Anulação de dotação	51.554,59	277	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							103.109,18					
Total do órgão:							103.109,18					
Total da entidade:							103.109,18					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	51.554,59
Especial:	51.554,59	Subtrair anulação de dotação:	51.554,59
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juli  
 Contadora  
 CRC 15P267304/O-9

Assinado de forma digital  
 EURIPEDES JORGE  
 DA ROCHA  
 FILHO:03834451835  
 Dados: 2022.11.04  
 10:08:38 -03'00'

35